



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.138, 28 de janeiro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.010998/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDEMIR AGUIAR DA SILVA, matrícula 5824-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010070).

Art. 2º Designar o servidor VALDEMIR AGUIAR DA SILVA, matrícula 5824-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010096).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 035/GCG/2021, de 19 de novembro de 2021, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que encaminha às Coordenadorias Administrativas das Promotorias de Justiça o Ofício-Circular nº 24/2021/CSP, de 4 de novembro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público, com orientações e decisão acerca das retomadas de inspeções e visitas



técnicas do controle externo da atividade policial, de forma presencial;

CONSIDERANDO que a escala das visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foi interrompida no mês de março de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.011982/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça ALAN ESTEVÃO e LILIANE GUIMARÃES CARDOSO, lotados, respectivamente, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras e na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em fevereiro de 2022, conforme as orientações constantes no anexo desta Portaria, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.005095/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2022, RAFAEL GUSTAVO REINER, matrícula 10069-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), exonerando, em consequência, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2022, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), dispensando, em consequência, RAFAEL GUSTAVO REINER, matrícula 10069-2.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.012497/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC no mês de fevereiro de 2022, sem prejuízo de suas designações, conforme as tabelas a seguir:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIAS
Das 9 às 15h	YARA MACIEL CAMELO	Promotora de Justiça	1º a 3/2/2022
	LARISSA BEZERRA LUZ CERQUEIRA	Promotora de Justiça	4/2/2022
	MILTON DE CARLOS JÚNIOR	Promotor de Justiça	7 a 11/2/2022 14 a 18/2/2022
	ANDRÉ GOMES ISMAEL	Promotor de Justiça	21 a 25/2/2022

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0024_Designa membros para o NAC.odt



NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 2			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIAS
Das 9 às 15h	BERNARDO DE URBANO RESENDE	Promotor de Justiça	1º a 4/2/2022 7 a 11/2/2022
	LARISSA BEZERRA LUZ CERQUEIRA	Promotora de Justiça	14 a 18/2/2022
	RONNY ALVES DE JESUS	Promotora de Justiça	21 e 25/2/2022
	PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR	Promotor de Justiça	23/2/2022
	ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO	Promotora de Justiça	22 e 24/2/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.002634/2022-22,

RESOLVE:

Nomear **DAVID MACHADO LIMA OLESKO**, matrícula 5833-5, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça Infracional da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-01 (68001070), exonerando, a contar de 24/1/2022, **AMANDA KAREN ALVES MACEDO**, matrícula 5613-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.012205/2022-63,

RESOLVE:

Designar, até 11/2/2022, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código CC-01 (84001041), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.011887/2022-97,

RESOLVE:

Designar a servidora **RACHEL EVANGELISTA RODRIGUES**, matrícula 4586-1, Analista do MPU/Arquivologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 25 a 28/1/2022, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo da Coordenadoria de Documentação e Informação, código CC-02 (53030008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º **08191.093615/2021-16**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ELISA RAMALHO SALIM**, matrícula n.º 4042, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE, o servidor **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, matrícula n.º 3421, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do Contrato n.º 005/SG/MPDFT/2022, alterando a Portaria n.º 76/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Dispensar o servidor **FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA**, matrícula 3800, do encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE e o servidor **MARCELO COSTA DE QUEIROZ**, matrícula 5345, do encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do Contrato n.º 005/SG/MPDFT/2022, alterando a Portaria n.º 76/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.130252/2021-15.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor da carreira Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo.

Mat.	Nome	Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5731	Everton Tavares da Silva	TC-C10	TC-C11	16/12/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2021
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os valores unitários respectivos: Serv Tel Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos EIRELI– CNPJ 33.911.466/0001-06 (Itens 1 – R\$129,00 e 2 - R\$129,00); Nadja Marina Pires– CNPJ 12.130.958/0001-86 (Itens 4 – R\$4.290,00 e 5 - R\$4.290,00) e Easytech Informática e Serviços LTDA – CNPJ 05.462.543/0001-44 (Item 8 – R\$1.444,00). Os itens 3, 6 e 7 foram cancelados.

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0021/2022	p. 2
Portaria 0022/2022	p. 4
Portaria 0023/2022	p. 6
Portaria 0024/2022	p. 8
Secretaria-Geral.....	p. 10
Portaria 91/2022	p. 10
Portaria 92/2022	p. 11
Portaria 93/2022	p. 12
Portaria 94/2022	p. 13
Portaria 95/2022	p. 14
Resultado de Julgamento de Licitação 952021.....	p. 15
Sumário.....	p. 16